

Conselho Gestor - 2024/2026	
Unidade de Saúde: AMA/UBS Vila Nova Jaguaré	
Segmento Usuário - Titulares	
Nome	RG
Luciana Gomes Farias	47.007.228-3
Valdemar Luiz Pereira	7.581.939-9
Antônio Jose da Silva	8.376.778-2
Maria Valdene Santana	19.755.767-3
Segmento Usuário - Suplentes	
Nome	RG
Luiz Carlos Bessa	6.198.350-0
Thais Gonçalves	3.326.556-9
Renata de Oliveira Pina Belletati	33.087.874-8
Eliana Nunes Alexandre Bessa	6.198.655-0
Segmento Trabalhadores - Titulares	
Nome	RG
Vanessa Ielpo Martiniano	33.727.495-2
Marcia Cristina da Silva	28.476.048-1
Segmento Trabalhadores - Suplentes	
Nome	RG
Danubia de Sousa Neves	41.934.457-3
Fabiana Gomes dos Santos	41.934.629-6
Segmento Gestão - Titulares	
Nome	RG
ARIANA ANDOLPHATO ROMERO SILVA	8.220.379-6
GLAUCIA FABIANA MESQUITA	27.048.816-8
Segmento Gestão - Suplentes	
Nome	RG
BARBARA COSTA MICELEI	38.444.425-8
SIMONE GOMES ALVES DE PASQUAL	42.876.319-4

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [104604261](#) | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 146/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0120000-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o período de **01º de março a 31 de agosto de 2024**, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 137.027.993,58 (cento e trinta e sete milhões, vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.0

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.

Documento: [104614648](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0023997-7 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 152/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendas de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, cujo valor global estimado é de R\$ 1.169.328,15 (Um milhão cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze

centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.684, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104623469](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0057420-2 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [104611848](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [104622822](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104609770 e 104611734; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104609770 e 104611734 no valor total **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e Novecentos Reais)**, realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104609655 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 078/2022 (SEI [104609770](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **UBS JD D'ABRIL**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [104621601](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0057405-9 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [104608764](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [104621044](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104607639 e 104607852; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104607639 e 104607852 no valor total **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104607498 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 133/2024 (SEI [104607639](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **UBS JD D'ABRIL**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [104616658](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0026109-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 150/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 138/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, cujo valor global estimado é de R\$ 676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.682, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte

integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104610447](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0057065-7 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [104558459](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [104609948](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104556486 e 104557588 ; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104556486 e 104557588 no valor total **R\$ 70.786,00 (Setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais)**, realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 SEI SEI 104556269 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 081/2022 (SEI [104556486](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **AMA UBS SÃO JORGE**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [104632516](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0028349-6 - (Processo nº 2014.0.354.871-0) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 110/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **016/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da STS Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas, a TÍTULO DE CUSTEIO, no período de 01 a 30 de junho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 106/2024-SMS.G, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue), cujo orçamento global estimado no valor de R\$ 205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.690/2024; onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e as Notas de Reserva com Transferência emitidas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104620082](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0026111-5 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 149/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão

Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 135/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão N° R022/2016- SMS.G, cujo valor global estimado é de R\$33.369,22 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n° 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência n° 46.688, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104627853](#) | **Despacho interno**

I - **6018.2024/0027695-3 - (Processo n° 2014.0.321.761-7)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 174/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo n° 167/2024, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial (aquisição de exames hemograma em "point of care" no PSM Dr. João Catarim Mezono e na AMA Vila Nova Jaguaré) e serviços terceirizados nas AMAs Vila Nova Jaguaré e Vila Piauí e UBSs; além de alteração da abertura da UBS Vila Nova Jaguaré, UBS Vila Piauí, UBS Parque da Lapa e UBS Vila Jaguara para 6:00hs da manhã, no Contrato de Gestão N° R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal n° 63.266 de 18 de março de 2024, orçamento global estimado no valor de R\$ 809.626,42(oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n° 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência n° 46.680, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104630083](#) | **Despacho interno**

I - **6018.2024/0023996-9 - (Processo n° 2014.0.321.761-7)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 175/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, no período de junho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 166/2024, com a contratação de RH, aquisição de material de consumo, material de consumo assistencial e serviços terceirizados, para Ampliação de Atendimento da AMA 24 h Sorocabana, AMA Vila Piauí e UBS Vila Jaguara, para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue), orçamento global estimado no valor de R\$1.407.913,45 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação

orçamentária n° 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência n° 46.676, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104604155](#) | **Despacho interno**

Processo n° **6018.2024/0038590-6**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 026/2024/CRS-OESTE - Processo n° **6018.2024/0038590-6** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
FORNO MICROONDAS 20L 127V BRITANIA	RS 618,99	1	RS 618,99	1506	RICARDO JOSE LEGRAZIE JR
CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE	RS 498,75	2	RS 997,50	89920	CIRURGICA BONAPARTE
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS ESTOFADO PRETO	RS 340,00	5	RS 1.700,00	1098	INTERAXO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
Total			RS 3.316,49		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS JD DABRIL**, perfazem o valor total de R\$ 3.316,49 (três mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [104604616](#) | **Despacho interno**

Processo n° **6018.2024/0038748-8**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 029/2024/CRS-OESTE - Processo n° **6018.2024/0038748-8** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
BANCO MOCHO	RS 400,00	1	RS 400,00	1038	INTERAXO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO ESTOFADO PRETO	RS 320,00	41	RS 13.120,00	1201	INTERAXO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
MESA AUXILIAR INOX MEDIDAS 40X60X80	RS 480,00	3	RS 1.440,00	1933	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
AR CONDICIONADO 12000 BTUS PHILCO	RS 2.200,00	1	RS 2.200,00	441	MB MOVEIS PARA ESCRITORIO E PLANEJADOS
ESCADA DE ALUMINIO 02 DEGRAUS	RS 155,00	3	RS 465,00	4691	AR HIDRAULICA E ELETRICA EIRELLI
GELADEIRA 500L ELECTROLUX	RS 4.950,00	1	RS 4.950,00	2306	MAFALDA LUMI TOTIZAWA EPP
BOMBA VACUO ASPIRADORA 14014 NEVONI SÉRIE 8646	RS 1.751,60	1	RS 1.751,60	96931	CIRURGICA BONAPARTE
Total			RS 24.326,60		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS VILA DALVA**, perfazem o valor total de R\$ 24.326,60 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [104609524](#) | **Despacho interno**

DESPACHO RETI-RATI - referente ao Despacho publicado em 04/06/2024 - p.37

Processo SEI n° 6018.2024/0050169-8 - despacho de SEI 104350706

Visando a retificação da identificação da dotação orçamentária a título de investimento.

Onde se lê:

I - "...Termo aditivo 078/2024 (SEI 103539994),..."

Leia-se:

I - "... Termo aditivo 165/2024 (SEI 103539994),..."

II - Ficam ratificados os demais termos expressos no despacho.

III - PUBLIQUE-SE.

Documento: [104604847](#) | **Despacho interno**

Processo n° **6018.2024/0038733-0**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 030/2024/CRS-OESTE - Processo n° **6018.2024/0038733-0** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Vlr Total	NF	Fornecedor
VIBRADOR DE GESSO BIVOLT VH	RS 340,00	1	RS 340,00	51733	JFC COM DE MAT E EQUIP ODONT
MOTOR CHICOTE DE SUSPENSÃO 110V BELTEC	RS 488,99	1	RS 488,99	1442	RICARDO JOSE LEGRAZIE JR
Total			RS 828,99		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS VILA DALVA**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [104604289](#) | **Despacho interno**

Processo n° **6018.2024/0038567-1**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitamos a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS n° 027/2024/CRS-OESTE - Processo n° **6018.2024/0038567-1** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
VIBRADOR DE GESSO BIVOLT VH	RS 340,00	1	RS 340,00	51731	JFC COM DE MAT E EQUIP ODONT
MOTOR CHICOTE DE SUSPENSÃO 110V BELTEC	RS 488,99	1	RS 488,99	1443	RICARDO JOSE LEGRAZIE JR
Total			RS 828,99		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde - **UBS JD DABRIL**, perfazem o valor total de R\$ 828,99 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

Documento: [104626112](#) | **Despacho interno**

I - **6018.2024/0032656-0 - (Processo n° 2014.0.321.761-7)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 173/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n° 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a